



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.629, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 615  
Data: 21/12/2021

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.521/2021, QUE TRATA DA PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA PÚBLICA APOSENTADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando**, a expedição da Portaria nº 1.521, de 9 de dezembro de 2021, por meio da qual foi concedida a progressão vertical à senhora Elisa Pereira de Jesus Moreira Lima, nos autos do Processo Administrativo nº 1.157/2019, não tendo constado que tratava-se de servidora pública aposentada; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 429/2021 – SME quanto a necessidade de retificação da Portaria, tendo em vista que a servidora se aposentou em 01/01/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.521, de 9 de dezembro de 2021, para **onde se lê**: servidora ou servidora pública, **leia-se**: servidora pública aposentada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de dezembro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de dezembro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Secretaria Municipal de Governo